

**PORTARIA Nº 86/CBMSC/2011, de 16 de março de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), OSMAR BERTO GONZAGA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905026-4, a contar de 17 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina